



SECRETARIA DE GOVERNO
Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas

12ª Reunião Ordinária

Aos quinze (15) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020), às nove horas (9h00), em reunião virtual por meio de uma plataforma de videoconferência, reuniu-se o Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas – CGP-ES, presidido pelo **Secretário de Estado do Governo – SEG, Tyago Ribeiro Hoffmann. Presentes** os

5 Conselheiros Titulares: **Secretaria de Economia e Planejamento - SEP:** Álvaro Rogério Duboc Fajardo; **Secretaria da Fazenda – SEFAZ,** Rogelio Pegoretti Caetano Amorim; **Secretaria de Gestão e Recursos Humanos - SEGER:** Lenise Menezes Loureiro; **Procuradoria-Geral do Estado - PGE:** Rodrigo Francisco de Paula; **Secretaria de Desenvolvimento - SEDES:** Marcos Kneip Navarro. Demais presentes: **Companhia**

10 **Espírito-santense de Saneamento – CESAN:** Carlos Aurélio Linhalis (Diretor Presidente), Weydson Ferreira do Nascimento (Diretor Administrativo e Comercial) e Douglas Oliveira Couzi (Coordenador da Unidade Gestora de PPP); **SEG/Subsecretaria do Governo para Assuntos Administrativos:** Ricardo Claudino Pessanha (Subsecretário); **Gerência de Parcerias Público-Privadas - GPPP/ Sefaz:** Julio Cesar Arana (Gerente), Anderson Peixoto Jardim e Simone Lemos Vieira; **Procuradoria Geral do Estado:** Iuri Carlyle do Amaral Almeida Madruga (Sub-procurador-geral para Assuntos Administrativos) e Luciana Merçon (PCA); e Rodrigo Garcia (SEGER) e Humberto Queiroz (SEDES). **Aberta a sessão,** o Presidente do Conselho, após **confirmar o quórum,** iniciou a reunião pela leitura da **pauta,** previamente informada: **1)**

20 **Deliberação sobre os estudos finais da PPP para prestação de serviços de esgotamento sanitário no município de Cariacica – PPP Cariacica; 2) Aprovação da Ata da reunião anterior do CGP-ES; 3) Criação da Comissão Especial para acompanhamento do reequilíbrio financeiro da PPP de Saneamento do Município de Serra e deliberação sobre o pedido da concessionária; e 4) Deliberação quanto à prorrogação do contrato celebrado em 2018, entre o Governo do Estado e o BNDES, para estruturação da modelagem da PPP Cariacica. Iniciada a sessão pelo Item 1) Deliberação sobre os estudos finais da PPP para prestação de serviços de esgotamento sanitário no município de Cariacica, o Presidente do Conselho concedeu a palavra ao diretor presidente da Cesan que apresentou um breve relato sobre o histórico dos estudos da PPP Cariacica, com informações, também, sobre o início das obras em Cariacica e em Viana, com recursos do Programa Águas e Paisagens, previstas para o início de julho do corrente ano, como contrapartida da Cesan na referida PPP. Apresentou o cronograma para a licitação, salientando que, superada esta fase de aprovação no CGP-ES, haverá deliberação sobre os estudos finais pela Diretoria e pelo Conselho de Administração da Cesan. O presidente do CGP-ES questionou se os estudos da PPP Cariacica refletiram as lições aprendidas das PPPs em Saneamento anteriormente celebradas, quais sejam, a PPP Serra (2014) e a PPP Vila Velha (2017) e se o mesmo escopo foi mantido. O Sr. Carlos Linhalis respondeu que a PPP Cariacica absorveu as lições aprendidas e que o modelo vai ser idêntico ao de Vila Velha, ou seja, com o apoio à gestão comercial à Cesan por parte da concessionária. Douglas Couzi acrescentou que os estudos foram submetidos ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo –TCE-ES, cujas manifestações técnicas levaram à revisão da modelagem e que a Cesan, com o apoio do BNDES, consolidou os estudos hoje submetidos à deliberação pelo CGP-ES. Salientou, ainda, com relação ao apoio à gestão comercial que foi acrescentado mais um indicador de desempenho, totalizando cinco indicadores para mensuração da gestão**

45



SECRETARIA DE GOVERNO
Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas

12ª Reunião Ordinária

comercial. O diretor presidente complementou que esse avanço no Quadro de Indicadores de Desempenho – QID referentes às atividades comercial e operacional melhorará o acompanhamento dessas atividades. Ainda sobre o apoio à gestão comercial, o diretor administrativo e comercial salientou que o modelo de Cariacica está de acordo com o modelo de Vila Velha, porém com melhorias, que serão incorporadas no contrato de 2017. Douglas Couzi ressaltou o satisfatório trabalho do BNDES na elaboração dos estudos econômico-financeiro e jurídico e salientou que os estudos de engenharia ficaram sob responsabilidade da equipe técnica da Cesan. Com relação às etapas seguintes, Douglas ressaltou que o prazo legal da licitação seria de quarenta e cinco dias, pela Lei Federal 8.666/93, mas a equipe técnica do BNDES sugeriu que, devido às dificuldades que possam surgir aos interessados em participar do processo licitatório, devido à pandemia do COVID-19, que esse prazo fosse estendido para noventa dias. Acrescentou que o prazo para a constituição de uma Sociedade de Propósito Específico –SPE seria de sessenta dias e, que, sendo assim, a Ordem de Serviço seria assinada em dezembro de 2020. O presidente do CGP-ES perguntou se este prazo é definido pelo BNDES ou pelo governo, ao que foi respondido por Douglas que a dilatação do prazo seria uma sugestão do Banco ao governo. Tyago Hoffmann concluiu que o referido tema será levado para decisão do governador. Finalizada a apresentação por parte da Cesan, o Presidente do CGP-ES, não havendo mais questionamentos pelo Conselho, colocou a matéria em votação, na qual os Conselheiros deliberaram e **aprovaram**, por unanimidade, os estudos finais da PPP para prestação de serviços de esgotamento sanitário no município de Cariacica. Também foi aprovada a constituição, de Comissão Especial de Licitação formada por 4 (quatro) membros da Cesan e 2 (dois) membros da Secretaria de Fazenda, sendo pelo menos 1(um) membro da Gerência de Parcerias Público-Privadas. Os nomes deverão ser encaminhados para a Secretaria do Governo para publicação do referido Decreto. **Item 2)** Aprovação da Ata da reunião anterior do CGP-ES. O Gerente de Parcerias Público-Privadas, Julio Arana, disponibilizou a Ata da Reunião Ordinária do CGP-ES, ocorrida em 2019, e informou que a única consideração seria que, até a data da referida reunião, a estruturação da concessão dos terminais metropolitanos estava na carteira de projetos do Programa Estadual de Concessões e Parcerias. Entretanto, uma vez que a Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI passou a ser responsável pela estruturação dos projetos nessa área específica, Julio pediu que seja retirado da carteira do Programa de Concessões. Além disso, Tyago Hoffman solicitou que seja incluído como ponto de pauta de próxima reunião do CGP-ES, apresentação da SEMOBI acerca dos projetos de concessão sob sua responsabilidade. Nada mais havendo, os Conselheiros aprovaram a Ata por unanimidade. **Item 3)** Criação da Comissão Especial para acompanhamento do equilíbrio financeiro da PPP de Saneamento do Município de Serra e deliberação sobre o pedido da concessionária. Ricardo Pessanha passou à leitura do ofício da Cesan encaminhado à Secretaria do Governo, solicitando a criação de Comissão Especial para acompanhar o reequilíbrio do contrato da PPP Serra e perguntou à PGE se haveria limite de número de participantes na Comissão. Dr. Iuri Carlyle respondeu que não haveria e dr. Luciana Merçon corroborou indicando que a Lei 492/09 não cita a quantidade de membros e, ainda, salientou que cada contrato de PPP que necessitar de equilíbrio, terá a sua comissão constituída. Nesse momento, Lenise Loureiro informou que também



SECRETARIA DE GOVERNO
Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas

12ª Reunião Ordinária

deverá ser constituída Comissão Especial para o equilíbrio do contrato da PPP Faça Fácil. Tyago Hoffmann sugeriu, então, que fossem definidos quais os órgãos fixos que estariam representados nessas Comissões e pediu à Lenise que encaminhe ofício à SEG sobre a referida solicitação, a fim de que seja deliberada na próxima reunião do CGP-ES. Ainda com relação à Comissão Especial solicitada pela Cesan os Conselheiros definiram a seguinte composição: Sefaz/GPPP (1); Cesan (3); PGE (1); Secont (1); e Seg (1), como membro de livre escolha do CGP-ES. Ainda sobre a PPP Serra, com relação ao pedido da concessionária para celebração de aditivo contratual, Tyago Hoffman informou que pediu à assessoria jurídica da SEG que fizesse uma análise opinativa acerca da possibilidade do aditivo, tendo a assessoria jurídica concluído que, *a priori*, há possibilidade jurídica mas que os autos deveriam ser encaminhados à PGE para análise a fim de subsidiar a decisão do CGP-ES. Dr. Rodrigo de Paula ressaltou que a experiência da PGE no que se refere à metodologia para definição do valor de concessão de gás será uma grande contribuição à Comissão Especial da PPP Serra. Assim, ficou aprovado que a SEG encaminhará os autos à PGE e solicitou que seja observada a necessidade de que o aditivo seja objeto de análise pelo TCE-ES. **Item 4)** Deliberação quanto à prorrogação do contrato celebrado em 2018, entre o Governo do Estado e o BNDES, para estruturação da modelagem da PPP Cariacica. Julio Arana fez breve exposição sobre o objeto do contrato ora em pauta e informou que já foi solicitado ao BNDES a extensão do prazo e que o Banco encaminhará minuta de aditivo à GPPP para análise. Tyago Hoffmann colocou a matéria em discussão e os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela prorrogação do prazo do referido contrato. **Nada mais havendo a tratar** na presente sessão, o Presidente encerrou os trabalhos e a presente Ata, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas.

Tyago Ribeiro Hoffmann
Secretário de Estado de Governo
Presidente do Conselho Gestor de
Parcerias Público-Privadas

CAPTURADO POR	
JULIO CESAR MORAES ARANA GERENTE QCE-03 SEFAZ - GPPP	
DATA DA CAPTURA	21/05/2020 16:07:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO	
TYAGO RIBEIRO HOFFMANN SECRETARIO DE ESTADO SEG - SEG Assinado em 20/05/2020 16:31:27 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM SECRETARIO DE ESTADO SEFAZ - SEFAZ Assinado em 21/05/2020 16:07:26 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA PROCURADOR GERAL DO ESTADO PGE - GPGE Assinado em 20/05/2020 16:35:18 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
ALVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO SECRETARIO DE ESTADO SEP - SEP Assinado em 21/05/2020 13:29:47 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
LENISE MENEZES LOUREIRO SECRETARIO DE ESTADO SEGER - SEGER Assinado em 21/05/2020 15:08:40 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
MARCOS KNEIP NAVARRO SECRETARIO DE ESTADO SEDES - SEDES Assinado em 21/05/2020 13:06:32 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-03ZCMC>



Consulta via leitor de QR Code.